

Re: QUEST - CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - DISPENSA ELETRÔNICA 009/2025 - AUTOMÓVEIS - 412208 - 06/06/2025

licitacao@congonhas.mg.leg.br

4 de junho de 2025 às 08:26

Para: negociospublicos@sollievoseguros.com.br

Prezados, bom dia!

Em observância ao pedido de esclarecimento solicitado, informamos que:

- Exatamente, conforme item 4.6.8 do Anexo I - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta 09/2025, não está sendo solicitada cobertura por desgaste natural ou simples manutenção de pneus.

Att.,
Lucas Felipe
Agente de Contratação
Setor de Licitações

2 de junho de 2025 às 17:02, negociospublicos@sollievoseguros.com.br escreveu:

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Congonhas**Ref. Edital de Dispensa Eletrônica 09/2025**

Objeto: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE SEGURO VEICULAR, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Sollievo Assessoria & Corretagem de Seguros LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.52.227/0001-00, sede na Rua Affonso Baroni, 69, na cidade de Curitiba – PR, por seu representante legal infra-assinado, à presença de Vossa Senhoria a fim de **QUESTIONAR** o referido edital:

Após análise do edital e seus anexos, solicitamos o questionamento abaixo.

DANOS AOS PNEUS

- A Seguradora não indenizará os prejuízos, as perdas e os danos causados a Pneus e câmaras de ar, exceto em casos de incêndio ou indenização integral do veículo ou ainda, em sinistro coberto e indenizável de perda parcial do veículo que os atinja; não cobrindo por exemplo “simples manutenção dos pneus”. Atende a Necessidade?

OBSERVAÇÃO: Se estiver se retratando a troca de pneus, a seguradora faz a troca do pneu sem problemas, desde que o veículo possua estepe. Caso não possua estepe a seguradora fara a remoção do veículo até oficina mais próxima ou oficina autorizada pela contratante. Estão de acordo com este serviço?

Fico no aguardo de suas considerações,
Obrigada.

**Há disposição,
Atenciosamente.**

Giovanna Amaradeus

Departamento Comercial de Licitações

Curitiba - Pr • Cep: 82115-230

Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros

(41) 3501-2415 - 3501-2428 - 3501-2427

3501-2441 – 3040-8787 – 3040-9292

(41) 99963-9178

negociospublicos@sollievoseguros.com.br

www.sollievoseguros.com.br

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro. O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem